## PIUVIII

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

## REF. PROJETO DE LEI Nº 019/2023

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 019/2023, protocolizado nesta Casa Legislativa em 04/04/2023.

Após leitura em Plenário na 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10/04/2023, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar à(s) Assessoria(s) Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I, VI);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I)

Piumhi, <u>lo</u> de <u>abril</u> de 2023.

WILDE WÈLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica
Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:
Maioria simples
Maioria absoluta
2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)
Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II do Regimento Interno, salvo dispensa,
expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento.
Distribuir em: 11 / 04 / 2023
Chundo Glennya Jalua sala
Departamento de Apoio – Seção Legislativa

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 /04 /23

Data da publicação: 11 /04 /23